



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, SITO EM S. ROQUE, FREGUESIA DE MONCHIQUE

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique:

Torna público que, de acordo com as disposições abaixo descritas, se encontram abertas inscrições para a compra do lote nº2, com a área de 198 m², pelo preço base de 9.500,00 Euros, localizado no sítio de S. Roque, freguesia de Monchique, em regime de propriedade plena, destinado à construção de habitação própria, devendo o tipo de habitação a construir obedecer às normas previstas no Plano Diretor Municipal de Monchique.

As candidaturas deverão dar entrada nesta Câmara Municipal até às 16 horas, do dia 31 de Julho de 2017, através de ficha de inscrição que está disponível no site desta Câmara Municipal e também no Gabinete de Apoio à Presidência.

Os adjudicatários terão de iniciar a edificação da habitação no respetivo lote até um ano contados da data de celebração de escritura de compra e venda e proceder à sua conclusão no prazo de três anos.

A Câmara Municipal de Monchique poderá ainda fornecer, no todo ou em parte, projetos de arquitetura e de especialidades ou meros esboços ou especificações, com carácter obrigatório.

Quaisquer esclarecimentos deverão ser obtidos no Gabinete de Apoio à Presidência, devendo a proposta ser entregue no mesmo local, dentro do prazo estipulado, diretamente ou por carta registada com aviso de receção.

Os critérios definidos para atribuição do lote de terreno valorizam os pedidos de quem não possua qualquer alojamento, seguidos de quem viva em estruturas provisórias, como barracas ou roulottes e em fogos sem condições de habitabilidade ou salubridade, como sejam casas em risco de ruína, sem instalações sanitárias, sem cozinha, esgotos ou eletricidade. As famílias que integrem pessoas com deficiência e as famílias monoparentais com menores são também prioritárias. A situação económico-financeira dos interessados será igualmente tida em consideração, ou seja, o rendimento mensal do agregado familiar não deve ultrapassar o valor de 1.212,00 Euros para o caso de uma pessoa, 1.455,00 Euros para duas pessoas, 1.818,00 Euros no caso de três pessoas e 1.940,00 Euros para quatro pessoas.

Para que conste e seja tornado público, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este Edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
– CÂMARA MUNICIPAL –

Paços do Município de Monchique, 17 de Julho de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

CÂMARA MUNICIPAL ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Rogaldo de Sousa, com a categoria de
Coordenador Técnico, certifico que afixei nos
lugares públicos do costume, vários exemplares
do Edital retro

Monchique, aos 18 de julho de 20 17

O Funcionário